



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação de monitores com experiência é fundamental para dar continuidade ao projeto da Orquestra Municipal de Santa Isabel e também para expandir o projeto de música nas escolas municipais, garantindo o sucesso e a sustentabilidade dessas iniciativas. Na Orquestra Municipal, a presença de monitores que possam oferecer acompanhamento individualizado aos alunos e em grupos, é essencial para o desenvolvimento técnico dos alunos, trabalhando aspectos como afinação, postura, ritmo, musicalidade, criatividade e a expressão individual de cada um, fatores que são fundamentais no desenvolvimento global do aluno. Além disso, esses profissionais têm um papel essencial na preparação dos alunos para apresentações, aprimorando a performance e a expressividade dos músicos. Com a ampliação do projeto de música nas escolas, que visa atender o Programa Música na Escola, conforme estabelecido pela Lei Federal nº 11.769, de 18 de agosto de 2008, a contratação de monitores é necessária para garantir um ensino mais eficaz e personalizado. Esses monitores são responsáveis por ensinar os fundamentos musicais básicos, como leitura de partituras, ritmo, prática instrumental e teoria musical, proporcionando aos alunos uma base sólida para o aprendizado, tornando as atividades nas escolas mais dinâmicas e expressivas. Esses monitores também incentivam a prática coletiva, que é essencial para o desenvolvimento da musicalidade em grupo, além de preparar os alunos para futuras participações na orquestra e em outras atividades educacionais e culturais.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

Considerando a regulamentação da Lei 14.133/21 somente no ano de 2025, o Plano de Contratações anual será elaborado no decorrer do presente exercício.



3- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- a) Maior de 18 anos;
- b) Ensino Médio completo;
- c) Diploma ou Certificado na área específica da oficina a ser ministrada;
- d) Experiência mínima de 1 (um) ano na execução de serviços na área conforme especificado no objeto, comprovado com portfólio de trabalhos realizados, declarações ou certificado de curso na área pretendida.

PARA HABILITAÇÃO DO(A) VENCEDOR(A)

- I. A Comissão de Contratação, ficará incumbida na abertura dos envelopes, avaliação dos documentos de habilitação, indicação dos participantes “habilitados” e “não habilitados”, considerando as exigências especificadas no Edital. Somente as propostas “habilitadas” estarão aptas a serem credenciadas para integrar a programação da Secretaria Municipal de Educação.
- II. Havendo mais de um profissional habilitado e credenciado na mesma especialidade, as atividades serão feitas de forma rotativa, incluindo todos os credenciados daquela modalidade, não devendo haver exclusão de nenhum credenciado.
- III. A Secretaria de Educação realizará a rotatividade dos credenciados de forma igualitária, dividindo as horas semanais, mensais ou anuais, de maneira que não interrompa os trabalhos da orquestra municipal e não exclua nenhum credenciado daquela modalidade.
- IV. A forma da rotatividade será por ordem alfabética crescente, iniciando-se do A ao Z, e retornando após todos os credenciados da modalidade serem contratados.
- V. A convocação dos “habilitados” será feita conforme a necessidade do serviço. Para o ano de 2025, está prevista a convocação de apenas 1 (um) MAESTRO DE VIOLA CAIPIRA COM QUALIFICAÇÃO PARA MINISTRAR AULAS, 1 (um) COORDENADOR DE MONITOR DE ORQUESTRA E ASSISTENTE, 1(um) MONITOR COM EXPERIENCIA EM AULAS DE FLUGUELHORN, 1 (um) MONITOR COM EXPERIÊNCIA EM LINHA DE FRENTE e 1 (um) MONITOR COM EXPERIÊNCIA EM AULAS DE SAXOFONE, CLARINETE E FLAUTA TRANSVERSAL, número suficiente para atender à demanda inicial do projeto. A ampliação das turmas e das atividades acontecerá longo de 2026 demandará o chamamento progressivo dos demais credenciados, de acordo com a evolução e a necessidade do projeto.

4- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES



4.1. Tabela de especialidades necessárias para a prestação de serviço de **Monitor e Coordenador** do projeto “**ORQUESTRA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL**”:

ITENS	VAGAS	DESCRIÇÃO DAS ESPECIALIDADES
01	4,00	136.001.0119- PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITOR DE ORQUESTRA.
02	1,00	136.001.0136- PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITOR COM EXPERIÊNCIA EM LINHA DE FRENTE.
03	1,00	136.001.0137- PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM EXPERIÊNCIA DE COORDENADOR DE MONITOR DE ORQUESTRA E ASSISTENTE.
04	1,00	136.001.0007- PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITOR COM EXPERIÊNCIA EM AULAS DE CANTO E CORAL.
05	1,00	136.001.0138- PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITOR COM EXPERIÊNCIA EM ORDEM UNIDA.
06	1,00	136.001.0111- PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITOR COM EXPERIÊNCIA EM AULAS DE SAXOFONE, CLARINETE E FLAUTA TRANSVERSAL.
07	1,00	136.001.0085- PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITOR COM EXPERIÊNCIA EM AULAS DE EUFÔNIO E TUBA.
08	1,00	136.001.0056- PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITOR COM EXPERIÊNCIA EM AULAS DE TROMPA
09	1,00	136.001.0088- PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITOR COM EXPERIÊNCIA EM AULAS DE TROMBONE.
10	1,00	136.001.0063- PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITOR COM EXPERIÊNCIA EM AULAS DE PERCUSSÃO SINFÔNICA.
11	1,00	136.001.0059- PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITOR COM EXPERIÊNCIA EM CORPO COREOGRÁFICO.
12	1,00	136.001.0086- PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITOR COM EXPERIÊNCIA EM AULAS DE TROMPETE.
13	1,00	136.001.0087- PRESTACAO DE SERVICO DE MONITOR COM EXPERIENCIA EM AULAS DE FLUGUELHORN.
14	1,00	136.001.0141- PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MAESTRO DE VIOLA CAPIRA COM QUALIFICAÇÃO PARA MINISTRAR AULAS.
15	1,00	136.001.0142- PRESTACAO DE SERVICO DE MONITOR COM EXPERIENCIA EM AULAS DE VIOLINO, VIOLA, VIOLONCELO E CONTRABAIXO

5- LEVANTAMENTO DE MERCADO

Considerando a necessidade de manter e expandir as atividades desenvolvidas pela Orquestra Municipal de Santa Isabel, bem como atender à crescente demanda do projeto Orquestra nas Escolas, a Secretaria Municipal de Educação realiza o presente levantamento de mercado com o objetivo de identificar valores praticados e prestadores de serviço especializados para a contratação de monitores musicais.



O serviço a ser contratado consiste na atuação de profissionais qualificados na área da música, com experiência no ensino de instrumentos musicais, teoria musical, prática de conjunto, coral, dança e outras atividades correlatas, tanto no ambiente da Orquestra quanto nas escolas da rede municipal de ensino. Os monitores irão auxiliar no processo de formação musical dos alunos, no apoio técnico aos ensaios, no acompanhamento pedagógico das turmas e na preparação para apresentações públicas.

A contratação visa atender de forma direta à manutenção das atividades regulares da Orquestra Municipal, bem como à execução de oficinas e aulas musicais realizadas em ambiente escolar, integradas ao cronograma do projeto Orquestra nas Escolas. Ressalta-se que ambas as frentes de atuação possuem caráter formativo, social e cultural, promovendo o acesso à música como instrumento de desenvolvimento humano, valorização da cultura local e inclusão social.

6- ANÁLISE DE RISCOS

A contratação de monitores para atender à Orquestra Municipal e ao projeto Orquestra nas Escolas não representa qualquer risco à Administração Pública, uma vez que a medida está alinhada com os princípios da legalidade, da eficiência e do interesse público. Trata-se de uma ação planejada, com base em demandas reais e justificadas, que visa fortalecer a política pública de educação musical no município, garantindo a continuidade e a ampliação de um projeto já consolidado e de grande relevância social e cultural.

Os monitores exercerão funções voltadas especificamente para a área da música, atuando no apoio às atividades pedagógicas e práticas musicais, como ensaios, aulas e apresentações, sempre sob a supervisão de professores e regentes. Esses profissionais auxiliarão no desenvolvimento técnico dos alunos, na organização dos instrumentos e materiais musicais e no acompanhamento das rotinas dos grupos, sem substituir cargos efetivos ou funções típicas de carreira.

Além disso, a contratação será realizada de forma transparente, respeitando os trâmites legais e orçamentários vigentes, o que assegura o controle dos gastos públicos e a responsabilidade fiscal. Dessa forma, a medida contribui para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população, sem comprometer a legalidade, a moralidade ou o equilíbrio das contas públicas, sendo, portanto, plenamente viável e segura do ponto de vista administrativo e jurídico.

7 – ESTIMATIVA DE PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para contratação gira em torno de R\$ 401.760,00 (Quatrocentos e um mil, setecentos e sessenta reais) no ano, sendo que disso, **somente R\$30.240,00 (trinta mil e duzentos e quarenta reais), será para o exercício de 2025.**



Itens	Vagas	Descrição da Especialidade	Hora/ Aula Semanal	Valor Hora/ Aula	Valor Mensal /Total de Hs/mês por vaga	Total de Horas/mês para 04 vagas	Valor total estimado (01 ano)
01	4,00	136.001.0119- PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITOR DE ORQUESTRA.	9h	R\$ 30,00	(36/ horas/ vaga) R\$ 1.080,00	(144h/Mês) R\$ 4.320,00	R\$ 51.840,00
02	1,00	136.001.0136- PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITOR COM EXPERIÊNCIA EM LINHA DE FRENTE.	13h	R\$ 30,00	(52h/Mês) R\$ 1.560,00	-	R\$ 18.720,00
03	1,00	136.001.0137- PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM EXPERIÊNCIA DE COORDENADOR DE MONITOR DE ORQUESTRA ASSISTENTE.	19h	R\$ 30,00	(76h/Mês) R\$ 2.280,00	-	R\$ 27.360,00
04	1,00	136.001.0007- PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITOR COM EXPERIÊNCIA EM AULAS DE CANTO E CORAL.	7h	R\$ 30,00	(28h/Mês) R\$ 840,00	-	R\$ 10.080,00
05	1,00	136.001.0138- PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITOR COM EXPERIÊNCIA EM ORDEM UNIDA.	19h	R\$ 30,00	(76h/Mês) R\$ 2.280,00	-	R\$ 27.360,00
06	1,00	136.001.0111- PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITOR COM EXPERIÊNCIA EM AULAS DE SAXOFONE, CLARINETE E FLAUTA TRANSVERSAL.	19h	R\$ 30,00	(76h/Mês) R\$ 2.280,00	-	R\$ 27.360,00
07	1,00	136.001.0085- PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITOR COM EXPERIÊNCIA EM AULAS DE EUFÔNIO E TUBA.	19h	R\$ 30,00	(76h/Mês) R\$ 2.280,00	-	R\$ 27.360,00
08	1,00	136.001.0056- PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITOR COM EXPERIÊNCIA EM AULAS DE TROMPA	19h	R\$ 30,00	(76h/Mês) R\$ 2.280,00	-	R\$ 27.360,00
09	1,00	136.001.0088- PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITOR COM EXPERIÊNCIA EM AULAS DE TROMBONE.	19h	R\$ 30,00	(76h/Mês) R\$ 2.280,00	-	R\$ 27.360,00
10	1,00	136.001.0063- PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITOR COM EXPERIÊNCIA EM AULAS DE PERCUSSÃO SINFÔNICA.	19h	R\$ 30,00	(76h/Mês) R\$ 2.280,00	-	R\$ 27.360,00



11	1,00	136.001.0059- PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITOR COM EXPERIÊNCIA EM CORPO COREOGRÁFICO.	19h	R\$ 30,00	(76h/Mês) R\$ 2.280,00	-	R\$ 27.360,00
12	1,00	136.001.0086- PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITOR COM EXPERIÊNCIA EM AULAS DE TROMPETE.	19h	R\$ 30,00	(76h/Mês) R\$ 2.280,00	-	R\$ 27.360,00
13	1,00	136.001.0087- PRESTACAO DE SERVICO DE MONITOR COM EXPERIENCIA EM AULAS DE FLUGELHORN.	13h	R\$ 30,00	(52h/Mês) R\$ 1.560,00	-	R\$ 18.720,00
14	1,00	136.001.0141- PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MAESTRO DE VIOLA CAPIRA COM QUALIFICAÇÃO PARA MINISTRAR AULAS.	20h	R\$ 30,00	(80h/Mês) R\$ 2.400,00	-	R\$ 28.800,00
15	1,00	136.001.0142- PRESTACAO DE SERVICO DE MONITOR COM EXPERIENCIA EM AULAS DE VIOLINO, VIOLA, VIOLONCELO E CONTRABAIXO	19h	R\$ 30,00	(76h/Mês) R\$ 2.280,00	-	R\$ 27.360,00

8 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação de monitores para a Orquestra Municipal de Santa Isabel e para o projeto de música Orquestra nas Escolas é vantajosa por diversos motivos. Ela garante um acompanhamento individualizado e em grupo, permitindo que os alunos aprimorem suas habilidades de forma personalizada. Monitores especializados desenvolvem as habilidades técnicas dos alunos, melhorando a afinação, postura e musicalidade, essenciais para o sucesso das apresentações. A inclusão de monitores de dança enriquece as apresentações, estimulando a expressão corporal e a criatividade. A contratação de monitor de canto e coral é especialmente importante para o desenvolvimento vocal dos alunos, auxiliando na projeção da voz, respiração adequada, entonação e harmonia, além de trabalhar a integração e a disciplina necessárias para apresentações em grupo. Além disso, os monitores contribuem para a preparação dos alunos para eventos educacionais, culturais e promovem o desenvolvimento social, incentivando a prática coletiva e o trabalho em grupo. A presença desses profissionais fortalece a continuidade e a expansão dos projetos, além de ampliar o acesso à cultura, proporcionando uma formação artística transformadora para os alunos e beneficiando a comunidade de Santa Isabel.

9 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não se aplica



10 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Após a contratação de monitores para a Orquestra Municipal de Santa Isabel, esperamos alcançar resultados significativos em diversos aspectos, como um aumento na qualidade geral das performances, com uma orientação mais individualizada para cada aluno, resultando em um som mais coeso e refinado também. A ampliação do projeto de música Orquestra nas Escolas permitirá um acompanhamento direto dos estudantes, tornando o aprendizado mais eficiente, incentivando a prática coletiva, preparando os alunos para futuras participações na orquestra e em outras atividades educacionais e culturais. Além disso, com a atuação dos monitores nas unidades escolares, esperamos atingir um número ainda maior de alunos, ampliando o acesso ao ensino musical e promovendo a inclusão artística desde a base.

Também esperamos ver um crescimento no comprometimento dos alunos, à medida que se beneficiam do apoio adicional e do incentivo personalizado dos monitores. Isso pode levar a uma maior retenção de membros na Orquestra Municipal e um aumento no nível de habilidade ao longo do tempo. Em última análise, a contratação de monitores deve fortalecer a harmonia e o profissionalismo da nossa Orquestra, nos preparando para alcançar novos patamares de excelência musical, inspirando gerações futuras de artistas e amantes da música em Santa Isabel.

11 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Além da fiscalização normal no acompanhamento na execução dos serviços, não há nada que seja necessário realizar previamente para execução do objeto pretendido.

12 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS / INTERDEPENDENTES

Não há em andamento contratações correlatas ou interdependentes que venham interferir ou merecer maiores cuidados no planejamento da futura contratação.

13 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação de um monitor não tem impacto ambiental significativo, pois seu trabalho se baseia principalmente no compartilhamento de conhecimentos e habilidades.

14 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de monitores para atender a Orquestra Municipal, vem da necessidade da continuação do projeto Orquestra nas Escolas, onde se mostra altamente viável e necessário, considerando a crescente demanda por acompanhamento pedagógico, técnico e organizacional nas atividades desenvolvidas por ambos os programas. Esses monitores desempenharão funções fundamentais no acompanhamento dos alunos durante os ensaios e apresentações, na organização do material didático e dos instrumentos musicais, bem como na supervisão do comportamento e da disciplina dos participantes, garantindo o bom andamento das atividades.



Além disso, o projeto "Orquestra nas Escolas", visa expandir o acesso à educação musical nas unidades escolares do município, o que exige suporte constante e presença de profissionais que possam atuar diretamente com as crianças e adolescentes em diferentes turnos e locais. A presença de monitores assegura maior eficácia no processo de aprendizagem, permitindo uma atenção mais individualizada aos alunos, favorecendo a inclusão e o desenvolvimento musical de forma contínua e estruturada.

Portanto, a contratação desses profissionais contribui diretamente para a qualidade, segurança e eficiência das ações tanto da Orquestra Municipal quanto do projeto Orquestra nas Escolas, representando um investimento estratégico na formação cultural e artística dos estudantes da rede pública municipal.

15 – ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se ao Gabinete da Secretária de Educação para análise e deliberação sobre o presente Estudo Técnico Preliminar e o prosseguimento da contratação.

EDMAR VALINHOS
Assessor Especial, Prontuário nº 8311
(Assinado no original)

16 – DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

- a.** Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos desta Secretaria de Educação, bem como às necessidades da área requisitante.
- b.** Encaminhe-se à Diretoria de Compras para prosseguimento.

Município de Santa Isabel/SP, 01 de setembro de 2025.

MARIA DONIZETE DE QUELUZ CAMARGO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
(Assinado no original)